



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4109

Data: 15/05/2020

4. INSTRUÇÃO NORMATIVA

4.1. FAZENDA EXPERIMENTAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 1 de 15/05/2020

O COORDENADOR DA FAZENDA EXPERIMENTAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 606, de 13/06/2019 publicada no Boletim de Serviços n.º 3626, de 17/06/2019, e CONSIDERANDO:

- a Portaria/RTR n.º 190 de 12 de março de 2020, que instituiu o Comitê Operativo de Emergência no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados - COE/UFGD, nos termos da Portaria n.º 329, de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

- a Portaria/PROGRAD n.º 200, de 16 de março de 2020, que suspendeu as aulas e outras atividades curriculares presenciais dos cursos de graduação e pós-graduação, especialização e aperfeiçoamento da UFGD, instituindo-as remotamente por meio de ferramentas da Educação à Distância e Tecnologias de Informação e Comunicação, prorrogada pela Portaria/RTR n.º 205, de 18 de março de 2020 e pela Portaria 249, de 13 de abril de 2020;

- a Instrução Normativa PROGESP n.º 03 de 13 de março de 2020, que estabelece orientações às Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFGD quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do (COVID-19);

- a Instrução Normativa PROGESP n.º 04 de 17 de março de 2020, que estabelece orientações às Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFGD quanto à medida de teletrabalho temporário, para prevenção do contágio e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

- a Instrução Normativa PROPP n.º 004, de 31 de março de 2020, que estabelece orientações aos pesquisadores no tocante à execução de atividades de pesquisa no âmbito da UFGD durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

- a Portaria RTR/UFGD n.º 249, de 13/04/2020, que prorroga 'sine die' a suspensão do calendário acadêmico;

- as recomendações das autoridades do Ministério da Educação, da Saúde e da Economia, quanto às medidas para enfrentamento do coronavírus;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4109

Data: 15/05/2020

- a ocorrência de transmissão comunitária em Dourados;
- a necessidade de rapidez na adoção de medidas preventivas que evitem a disseminação do vírus, como aglomeração de docentes e discentes nas áreas administradas pela FAECA na realização de atividades no campo; e
- como medida protetiva à saúde dos servidores efetivos e terceirizados que encontram-se trabalhando presencialmente;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos Professores e Técnicos a reavaliação criteriosa referente a todas as atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Fazenda Experimental de Ciências Agrárias enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

I - Sugerir o adiamento da realização das atividades práticas de pesquisa para os casos que não sejam imprescindíveis bem como aquelas que obrigatoriamente impliquem em aglomeração.

II- Práticas de rotina já anteriormente implantadas e necessárias para a viabilidade de plantas e animais durante pandemia que garantirão a continuidade do ensino, pesquisa e extensão no pós-pandemia são casos de exceção.

Art. 2º - Recomendar a solicitação de autorização à Coordenação da FAECA ou da Divisão de Serviços Agrários/FAECA para a entrada na Fazenda Experimental por docentes, discentes e técnicos de outras unidades da UFGD;

I - Indicar o envio da solicitação de liberação para comparecimento à FAECA para o e-mail faeca@ufgd.edu.br com a maior antecedência possível de modo a permitir a organização das atividades, devendo constar na solicitação o título do projeto, a área a ser utilizada, a fase do experimento, o número de pessoas a comparecer e a indicação das atividades a serem realizadas;

II – Ressaltar a necessidade do uso de máscara, do distanciamento entre as pessoas, do cumprimento das medidas de biossegurança em geral durante as atividades realizadas nas áreas administradas pela FAECA;

BRUNO CEZAR ÁLVARO PONTIM

Coordenador da Fazenda Experimental Ciências Agrárias

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500